



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTERINSTITUCIONAIS**

EDITAL CORIN – nº 003/2020

**PROCESSO SELETIVO - ENSINO DE CHINÊS EM PARCERIA COM INSTITUTO
CONFÚCIO**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) torna público o processo de seleção, através de sorteio público, para acesso a vagas ao curso de chinês no âmbito da parceria com o Instituto Confúcio.

1. DA TURMA

A turma será estruturada para ensino das noções básicas do idioma chinês para formação dos alunos, técnicos e professores. O curso terá duração de um semestre (2020.1).

2. DO PÚBLICO-ALVO

Discentes de graduação, pós-graduação, técnicos-administrativos e professores.

3. DAS VAGAS

Será disponibilizado o total de 35 (trinta e cinco) vagas imediatas para a turma de nível 1 (iniciante), e 10 (dez) vagas para compor lista de espera.

4. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

As aulas serão ministradas às segundas-feiras, no horário das 13h às 17hs, no Pavilhão de Aulas Teóricas (PAT), sala 121.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se e participar da seleção somente os candidatos:

- Alunos regularmente matriculados;
- Professores e técnicos em exercício regular de suas atividades.

Caso o número de inscritos seja superior ao de vagas disponíveis, será realizado sorteio dos candidatos para preencher as vagas imediatas e as vagas da lista de espera, conforme quantitativo de vagas descrito no item 3 – Das Vagas.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 10 (dez) e 16 (dezesesseis) de março de 2020, na sala 130 - CORIN, 3º andar do Pavilhão Central (P1) da UFRRJ, no horário das 09h às 11h30 e das 13h às 16h.

6.1 O(a) candidato(a) deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo 1) impressa e devidamente preenchida;

6.2 Não haverá conferência da ficha supracitada no momento da inscrição, sendo a impressão e preenchimento dela de inteira responsabilidade do candidato;

6.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer presencialmente à CORIN para a realização de sua inscrição, poderá solicitar a realização da inscrição por outrem, munido de documento de identificação original, e igualmente munido da ficha devidamente impressa, preenchida e assinado pelo candidato, e ainda com cópia do documento de identidade do candidato e autorização do mesmo para realizar a inscrição;

6.4 A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) não realizará a impressão da ficha de inscrição;

6.5 Não serão aceitas entregas das fichas de inscrição fora do prazo e horário estabelecidos;

6.6 Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato (ou o seu representante) receberá a parte inferior dela, onde será anotado o número com o qual concorrerá ao sorteio.

7. DO SORTEIO

O sorteio público será realizado no dia **17 de março de 2020 na Corin, sala 130, 3º andar do Pavilhão Central (P1) da UFRRJ, às 15h.**

7.1 O sorteio será realizado da seguinte forma: caso o número de candidatos exceda à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados 35 (trinta e cinco) candidatos para assistir às aulas de imediato e até 10 (dez) candidatos para compor a lista de espera, os quais serão classificados na ordem do sorteio (o primeiro sorteado será o primeiro da lista de espera e assim por diante);

7.2 O sorteio terá validade somente para a turma que iniciará as aulas no primeiro semestre de 2020;

7.3 Não é obrigatória a presença do candidato no dia do sorteio.

8. DO RESULTADO DO SORTEIO

O resultado do sorteio será publicado no dia 18 de março de 2020, no *site* da UFRRJ, seção de Editais.

9. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos contemplados com as vagas imediatas deverão comparecer impreterivelmente ao primeiro dia de aula, no dia 23 de março às 13h na sala 121 do Pavilhão de Aulas Teóricas (PAT), sob pena de perder a vaga obtida.

9.2 Naquela ocasião, **o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:**

- i. Para discentes: declaração de matrícula de graduação ou de pós-graduação **original e atualizada**, obtida através do Quiosque do Aluno;
- ii. Para técnico-administrativos e professores: cópia dos dados funcionais na página do servidor no SIGEPE comprovando exercício de atividades.

9.3 Somente serão matriculados os candidatos presentes e munidos da documentação adequada. Os outros perderão as suas vagas.

9.4 As vagas decorridas da abstenção de candidatos no primeiro dia de aula serão preenchidas com a convocação de alunos sorteados para a lista de espera (respeitando-se a ordem do sorteio dessa lista).

10. CRONOGRAMA

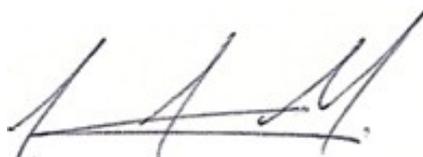
<i>Dia</i>	<i>Atividade</i>
09/03/2020	Lançamento do Edital CORIN – nº 003/2020
10/03/2020 a 16/03/2020	Período de inscrição
17/03/2020	Sorteio público da turma (incluindo os candidatos à lista de espera)
18/03/2020	Resultado do sorteio público
23/03/2020	Entrega da documentação comprobatória, matrícula e início das aulas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O meio de comunicação entre a CORIN e os candidatos para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientações é o e-mail corin@ufrj.br;

1. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá haver alegação de desconhecimento, inclusive quanto à realização do sorteio no prazo estipulado;
2. A CORIN poderá, por motivo de força maior, alterar etapas deste processo seletivo independente do cronograma estabelecido;
3. Os casos omissos serão decididos de forma irrecorrível pela CORIN.

Seropédica, 09 de março de 2020.



Prof. José Luis Fernando Luque Alejos
Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Curso:		Departamento:	
Instituto:	Função:		
Período (para discentes):	Matrícula:		
E-mail:			
Tel.:	()		

Declaro que li e cumpro os requisitos do EDITAL CORIN–nº 003/2020 referente ao sorteio público para o curso de chinês.

Estou ciente e de acordo com as normas constantes no documento, o qual é norma geral entre as partes e regula o referido processo seletivo. Estou procedendo à entrega da ficha de inscrição para sorteio, ciente de que o servidor da CORIN irá recebê-la sem, contudo, imprimi-la ou preenchê-la, sendo de minha inteira responsabilidade fazê-lo.

Seropédica, _____ de março de 2020.

(assinatura do candidato)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PARA SORTEIO DE
VAGA PARA CURSO DE CHINÊS**

Nome: _____

Data: _____ Visto UFRRJ: _____

Nº para sorteio: _____